

Ofício nº 002/2022/SEMAP/PMT

Tucumã-PA, 17 de janeiro de 2022.

Exmo. Sr.
Wellington Faria da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Assunto: **Lei nº 670/2022.**

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Tucumã/PA Secretaria Administrativa PROTOCOLO Nº <u>0021/2022</u> Em <u>18/01/22</u> Horas: <u>08:40</u> <i>[Assinatura]</i> Assinatura

A par de cumprimenta-lo, encaminho a esta Casa de Leis, para conhecimento e providências cabíveis, a Lei Municipal abaixo relacionada:

Lei Municipal nº 670/2022 Que “Dispõe sobre autorização para concessão de isenção de multa, juros e correção monetária incidentes sobre IPTU e demais impostos Municipais em atraso, promover campanha “IPTU PREMIADO” e dá outras providências.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos ilustres pares, votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.